

29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.367.062
29610	FES	1.500.100	81.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	251.025
31010	SETRAM	1.501.101	374.121
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	822.794
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	114.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	524.889
40401	CEPERJ	1.501.230	175.000
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.393.943
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECERJ	1.500.100	716.682
40460	CECERJ	2.501.230	100.000
43010	SETUR	1.500.100	192.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.622.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.759.103	49.458.454
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIOP	1.500.100	473.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	22.263
53410	DER-RJ	1.500.100	9.468.490
53510	EMOP	1.500.100	1.123.003
54010	SERGB	1.500.100	19.813
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	125.335
58350	PRODERJ	1.501.230	13.581
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	110.006
60010	SEIJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	524.449
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
TOTAL			534.517.461

*Omitido no D.O. de 09/10/2023.

Id: 2528625

***DECRETO Nº 48.774 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 857.579.739,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP;

- o Decreto Estadual nº 48.773, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão do superávit dos Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo para a Conta Única do Estado, nos termos da EC nº 95/23 e altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/004698/2023 e SEI-040053/000099/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 857.579.739,50 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 1, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	8.975.798,89	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3191.00	2.501.106	11.519.292,12	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		20.495.091,01
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	2.501.106	40.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	2.501.106	60.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		100.000.000,00
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	2.501.106	110.928.352,00	
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		110.928.352,00
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	245.391.222,16	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		245.391.222,16
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	2.501.106	11.168.082,96	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		11.168.082,96
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	285.596.991,37	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		285.596.991,37
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	84.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		84.000.000,00
TOTAL				857.579.739,50	857.579.739,50

Processo nº: SEI-040053/000099/2023, SEI-120001/004698/2023

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 2.501.106 - Outr.Rec.nãoVinc-Ordin-Rev.SupFin EC95/2023RJ

Id: 2528629

Unidade Orçamentária	Sigla	ANEXO II		
		LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	29.588.437	433.114	29.155.323
06020	SSMGS	27.698.762	322.435	27.376.327
07010	SEINFRA	3.819.371	0	3.819.371
07310	IEEA	2.728.130	0	2.728.130
07510	EMOP	13.104.912	0	13.104.912
07720	CEHAB	15.297.794	0	15.297.794
09010	PGE	614.130.415	34.327.582	579.802.833
09610	FUNPERJ	244.434.002	72.580.563	171.853.439
13010	SEAPPA	240.412.995	42.628.358	197.784.637
13410	FIPERJ	18.346.957	2.479.371	15.867.586
13530	EMATER-RJ	137.595.053	6.740.472	130.854.582
13540	PESAGRO-RJ	65.892.587	1.052.865	64.839.722
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	560.000	1.783.349
13710	CASERJ	6.897.521	912.162	5.985.359
13720	CEASA	146.164.417	4.754.888	141.409.529
14010	SECC	399.434.560	407.600	399.026.960
14020	SUBCOM	32.838.266	3.014.960	29.823.306
14320	RIOSEGURANCA	5.666.392	377.232	5.289.160
14322	RIOMETROPOLE	7.501.482	1.931.694	5.569.788
14330	DETRAN-RJ	1.228.863.855	30.964.614	1.197.899.241
14340	LOTERJ	271.497.958	39.873.576	231.624.382
14380	IPEM	53.141.540	0	53.141.540
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	7.307	22.693
14752	CTCRJ	2.034.955	122.678	1.912.277
14753	FLUMITRENS	6.453.046	2.307	6.450.739
14759	CFSEC	100.000	78.422	21.578
15010	SECEC	132.129.673	15.626.898	116.502.776
15410	FUNARJ	129.685.219	46.553.617	83.131.602
15430	FTMRJ	70.054.237	980.791	69.073.445
15440	FMIS	4.227.089	995.922	3.231.167
15610	FEC-RJ	219.928.103	9.679.539	210.248.564
16010	SEDEC	2.151.540.063	267.862.009	1.883.678.054
16610	FUNESBOM	696.808.277	17.498.609	679.309.668
17010	SEEL	72.702.182	1.870.354	70.831.828
17310	SUDERJ	45.444.534	6.010.842	39.433.692
18010	SEEDUC	7.266.154.952	298.045.039	6.968.109.913
18020	DEGASE	385.547.408	5.520.270	380.027.139
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	791.635.881	51.613.712	740.022.169
20340	RIOPREVIDENCIA	35.241.293.910	7.055.929.915	28.185.363.996
20610	FAF	472.188.213	86.304.747	385.883.466
21010	SEPLAG	148.702.517	36.662.823	112.039.694
21011	SUBGERAL	116.396	0	116.396
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	150.343.451	38.979.200	111.364.251
22010	SEDEICS	943.574.526	902.044.042	41.530.484
22310	AGETRANSP	3.127.154	0	3.127.154
22320	JUCERJA	86.927.695	8.574.299	78.353.396
22330	AGENERSA	4.148.154	0	4.148.154
22350	DRM	33.003.349	610.540	32.392.809
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	50.290.238	740.263	49.549.975
22710	CODIN	32.815.864	956.277	31.859.587
24010	SEA	389.028.553	69.640.414	319.388.139
24020	UEPSAM	283.715.341	97.847.254	185.868.087
24320	INEA	859.997.864	83.893.016	776.104.848
24630	FUNDRHI	117.192.968	11.198.004	105.994.964
25010	SEAP	1.370.576.267	99.113.978	1.271.462.289
25410	FSCABRINI	53.497.994	1.174.329	52.323.665
25610	FUESP	121.812.310	11.026.270	110.786.040
29010	SES	82.250.863	33.576.677	48.674.185
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FUSERJ	2.016.697.055	2.276.606	2.014.420.449
29610	FES	8.379.235.488	588.871.437	7.790.364.052
29710	IVB	31.410.463	4.813.628	26.596.835
30010	SETRAB	98.982.209	6.319.761	92.662.448
30610	FEFEP	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	5.960.728	135.456	5.825.272
31010	SETRAM	1.033.278.642	556.921	1.032.721.721
31330	DETRO-RJ	56.209.066	0	56.209.066
31360	AGETRANSP	37.403.637	8.470.700	28.932.937
31610	FET	586.994.970	10.000	586.984.970
31710	CODERTE	28.443.905	2.703.958	25.739.946
31720	CENTRAL	220.992.297	7.212.618	213.779.678
31730	RIOTRILHOS	165.908.144	8.367.236	157.540.908
37010	EGE-SEPLAG	4.499.952	0	4.499.952
37020	EGE-SEFAZ	4.875.107.042	98.717.939	4.776.389.103
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.483.817.502	41.000.000	1.442.817.502
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	4.481.463.131	114.699.203	4.366.763.928
40010	SECTI	18.801.662	972.000	17.829.661
40401	CEPERJ	56.201.622	6.176.014	50.025.608
40410	FAPERJ	582.133.483	5.893.905	576.239.578
40430	UERJ	1.910.440.143	25.885.700	1.884.554.443
40440	FAETEC	1.151.835.193	6.697.849	1.145.137.344
40450	UENF	390.145.398	4.961.579	385.183.819
40460	CECERJ	109.399.974	815.804	108.584.170
40610	FATEC	5.840.152	366.814	5.473.338
40621	FUNCERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	84.473.144	0	84.473.144
43710	TURISRIO	11.942.838	903.620	11.039.217
49010	SEDSODH	658.505.318	81.156.108	577.349.210
49411	FLXIII	96.321.266	10.480.917	85.840.349
49412	FIA	85.376.363	14.287.460	71.088.903
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	284.201.484	77.765.521	206.435.963
50010	CGE	140.013.358	28.304.224	111.709.134
50610	FACI	10.232.475	461.400	9.771.075
51010	SEPM	8.770.055.013	1.389.398.205	7.380.656.808
51650	FUNESPOM	414.211.811	62.824.753	351.387.059
52010	SEPOL	2.633.450.081	274.808.195	2.358.641.886
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIOP	1.057.952.969	15.139.791	1.042.813.178
53310	ITERJ	109.307.752	5.103.616	104.204.136
53330	IEEA	42.678.972	0	42.678.972
53410	DER-RJ	863.529.463	54.901.214	808.628.249
53510	EMOP	464.026.365	1.563.714	462.462.650
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	15.044.118	284.605	14.759.513
57010	SEGOV	344.648.165	24.251.475	320.396.689
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	10.544.472	2.032.528	8.511.944
58350	PRODERJ	199.849.906	13.252.070	186.597.836
59010	SEM	52.771.637	39.585.214	13.186.423
60010	SEJES	111.898.685	5.503.915	106.394.770
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	8.659.144	8.217.735	441.409
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	20.607.967	2.292.644	18.315.323
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	2.030.801	4.460	2.026.340
64320	AGENERSA	61.781.494	5.815.767	55.965.728
65010	SEHIS	377.272.251	76.813.727	300.458.524
65710	CEHAB	505.650.748	18.531.324	487.119.424
TOTAL		101.318.271.711	12.674.662.466	88.643.609.246

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	1.500.100		4.602.046
06020	SSMGSI	1.500.100		18.594.239
07010	SEINFRA	1.500.100		3.051.824
07310	IEEA	1.500.100		2.699.018
07510	EMOP	1.500.100		10.693.288
07720	CEHAB	1.500.100		10.408.796
09010	PGE	1.500.100		288.195.020
09010	PGE	1.501.101		64.936.231
13010	SEAPPA	1.500.100		44.404.713
13410	FIPERJ	1.500.100		12.357.150
13530	EMATER-RJ	1.500.100		104.835.318
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100		39.041.011
13710	CASERJ	1.500.100		4.048.782
13720	CEASA	1.500.100		11.614.202
13720	CEASA	1.501.230		15.619.748
14010	SECC	1.500.100		125.224.489
14020	SUBCOM	1.500.100		10.200.221
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100		5.048.077
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100		5.480.770
14330	DETRAN-RJ	1.752.230		30.316.907
14330	DETRAN-RJ	1.753.232		324.619.403
14340	LOTERJ	1.501.230		10.246.388
14380	IPEM	1.500.100		23.848.833
14380	IPEM	1.700.212		4.412.439
14380	IPEM	2.700.212		800.000
14752	CTCRJ	1.500.100		350.237
14753	FLUMITRENS	1.500.100		498.046
15010	SECEC	1.500.100		25.809.691
15410	FUNARJ	1.500.100		18.520.358
15430	FTMRJ	1.500.100		54.072.998
15430	FTMRJ	1.501.230		907.230
15440	FMIS	1.500.100		2.248.520
16010	SEDEC	1.500.100		1.498.424.592
16010	SEDEC	1.501.101		373.454.857
16010	SEDEC	1.702.212		1.617.984
16010	SEDEC	2.702.212		167.998
16610	FUNESBOM	1.753.232		76.682.824
16610	FUNESBOM	2.501.230		600.000
17010	SEEL	1.500.100		13.452.389
17310	SUDERJ	1.500.100		10.398.562
18010	SEEDUC	1.500.100		220.817.216
18010	SEEDUC	1.501.120		5.736.712
18010	SEEDUC	1.540.215		4.105.291.819
18010	SEEDUC	1.541.215		487.793.188
18010	SEEDUC	1.761.122		0
18010	SEEDUC	2.540.215		20.137.991
18020	DEGASE	1.500.100		138.671.018
18020	DEGASE	1.761.122		153.529.200
20010	SEFAZ	1.500.100		542.689.957
20010	SEFAZ	1.500.107		100.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104		14.594.244.510
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234		11.191.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231		5.962.539.814
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237		1.146.551.317
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231		2.950.781.264
20340	RIOPREVIDENCIA	2.803.237		61.316.347
20610	FAF	1.500.100		251.973.004
21010	SEPLAG	1.500.100		85.220.583
22010	SEDEICS	1.500.100		23.353.895
22310	AGETRANSP	1.753.232		1.865.818
22320	JUCERJA	1.501.230		35.657.170
22330	AGENERSA	1.753.232		2.700.805
22350	DRM	1.500.100		10.094.240
22710	CODIN	1.500.100		11.491.778
22710	CODIN	1.501.230		417.428
24010	SEA	1.500.100		15.502.887
24010	SEA	2.799.297		1.206.026
24320	INEA	1.500.100		55.300.000
24320	INEA	1.501.230		13.439.098
24320	INEA	1.753.232		7.247.015
24320	INEA	1.899.218		22.306.834
24320	INEA	2.501.230		17.000.000
24320	INEA	2.753.232		5.466.020
24320	INEA	2.899.218		12.960.152
25010	SEAP	1.500.100		721.203.865
25010	SEAP	1.501.101		173.981.268
25010	SEAP	2.501.106		20.495.091
25410	FSCABRINI	1.500.100		5.739.634
29420	FSERJ	1.899.223		290.906.168
29610	FES	1.500.100		578.489.446
29610	FES	1.500.107		91.089.262
29610	FES	1.600.225		10.948.052
29610	FES	1.601.225		7.734
29610	FES	1.605.225		708.141
29610	FES	1.761.122		642.085.790
29610	FES	2.600.225		600.000
30010	SETRAB	1.500.100		13.033.827
31010	SETRAM	1.500.100		13.138.734
31330	DETRO-RJ	1.500.100		561.918
31330	DETRO-RJ	1.501.230		26.721.587
31360	AGETRANSP	1.753.232		10.917.458
31710	CODERTE	1.500.100		216.763
31710	CODERTE	1.501.230		9.606.842
31720	CENTRAL	1.500.100		35.024.251
31730	RIOTRILHOS	1.500.100		44.300.433
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100		251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107		946.030.000
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101		429.954.265
40010	SECTI	1.500.100		15.377.960
40401	CEPERJ	1.500.100		13.889.606
40410	FAPERJ	1.500.100		9.995.658
40430	UERJ	1.500.100		1.114.232.837
40430	UERJ	1.761.122		76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100		763.372.615
40440	FAETEC	1.761.122		47.396.254
40440	FAETEC	2.500.100		57.263.024
40440	FAETEC	2.749.224		3.792.835
40440	FAETEC	2.761.122		10.724.924
40450	UENF	1.500.100		193.297.885
40450	UENF	1.761.122		15.357.088
40450	UENF	2.501.230		1.000.000
40460	CECIERJ	1.500.100		27.254.452
40460	CECIERJ	1.761.122		1.562.217
43010	SETUR	1.500.100		17.121.763
43710	TURISRIO	1.500.100		8.139.391
49010	SEDSODH	1.761.122		30.231.223
49411	FLXIII	1.500.100		720.135
49411	FLXIII	1.761.122		31.137.167
49412	FIA	1.761.122		13.122.451
50010	CGE	1.500.100		108.636.549

51010	SEPM	1.500.100	2.855.546.503
51010	SEPM	1.501.101	84.000.000
51010	SEPM	1.501.108	2.840.932.765
51010	SEPM	1.501.120	69.948.234
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
51010	SEPM	1.759.102	258.235.974
51010	SEPM	2.501.106	542.156.296
51010	SEPM	2.501.120	90.370.328
52010	SEPOL	1.500.100	1.651.137.693
52010	SEPOL	1.501.101	265.033.949
52010	SEPOL	1.501.108	84.000.000
52010	SEPOL	1.702.212	3.728.391
52010	SEPOL	2.501.106	84.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	44.187.413
53310	ITERJ	1.500.100	17.097.806
53330	IEEA	1.500.100	16.434.990
53410	DER-RJ	1.500.100	50.517.749
53410	DER-RJ	1.501.230	1.332.379
53510	EMOP	1.500.100	54.156.790
54010	SERGB	1.500.100	8.315.760
57010	SEGOV	1.500.100	205.410.645
57010	SEGOV	1.501.101	90.000
58010	SETD	1.500.100	4.761.305
58350	PRODERJ	1.500.100	49.683.658
59010	SEM	1.761.122	7.664.739
60010	SEIJES	1.500.100	2.000.000
60010	SEIJES	1.761.122	9.855.433
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	15.724.932
64320	AGENERSA	1.753.232	29.358.954
65710	CEHAB	1.500.100	57.845.502
	TOTAL		50.785.036.190

Id: 2528631

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGS	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	2.230.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	17.400
09610	FUNPERJ	2.501.230	432.600
13010	SEAPPA	1.500.100	634.620
13410	FIPERJ	1.500.100	324.499
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	1.856.418
13710	CASERJ	1.501.230	67.019
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	8.600.000
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	18.847.484
14340	LOTERRJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERRJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	235.289
14751	METRO	1.500.100	10.000
14752	CTCRJ	1.500.100	1.510.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	5.940.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231
15410	FUNARJ	1.500.100	110.000
15430	FTMRJ	1.500.100	549.162
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	36.845
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	85.843
17310	SUDERJ	2.501.230	100.000
18010	SEEDUC	1.500.100	17.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.204.364.631
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	92.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	25.846.800
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	6.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	13.574.140
22710	CODIN	1.501.230	1.068.980
24010	SEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	2.073.113
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	115.000
29010	SES	1.501.101	40.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620
29420	FSERJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	8.245.725
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	4.231
31010	SETRAM	1.717.217	123.805.803
31010	SETRAM	2.501.145	470.442.963
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.320.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	854.413
31710	CODERTE	1.501.101	517.700
31710	CODERTE	1.501.230	5.480.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.662.633
31720	CENTRAL	1.501.101	111.000

31720	CENTRAL	1.501.230	2.049.455
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	10.709.381
31730	RIOTRILHOS	1.501.101	2.800.000
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	86.319.518
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	499.162
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	4.000.790
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.257.615.121
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	29.188.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	513.208.680
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	235.457.281
37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	25.506
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	49.494
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	2.155.778
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	110.928.352
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	308.016.167
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.134.801.335
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	1.809.373.927
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	334.864.426
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	558.903.280
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.502.129	1.147.720.000
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	113.244.628
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.101	393.554.534
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40401	CEPERJ	1.500.100	483.781
40410	FAPERJ	1.500.100	34.023
40430	UERJ	1.500.100	43.610.000
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40430	UERJ	1.702.212	22.500
40430	UERJ	2.700.212	82.662
40430	UERJ	2.701.212	20.230
40430	UERJ	2.702.212	120
40430	UERJ	2.703.212	3.453
40440	FAETEC	1.500.100	6.010.000
40450	UENF	1.500.100	3.070.000
40460	CECERJ	1.500.100	550.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURISRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	545.398
49411	FLXIII	1.761.122	230.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	1.854.525
50010	CGE	1.500.100	9.231
51010	SEPM	1.500.100	8.462
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	43.186
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	961.314
53510	EMOP	1.500.100	40.777.691
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	4.219.955
58350	PRODERJ	1.501.101	1.012.690
58350	PRODERJ	1.501.230	414.326
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEIJES	1.500.100	92.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB	1.500.100	39.685.803
65710	CEHAB	1.501.101	6.264.700
65710	CEHAB	1.501.230	249.947
TOTAL			13.365.007.930

Id: 2528632

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	7.760.170
06010	GSI	1.501.101	5.853.389
06010	GSI	2.501.145	10.927.025
06020	SSMGSI	1.500.100	6.380.266
06020	SSMGSI	1.501.101	1.600.000
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547
07310	IEEA	1.500.100	3.056
07510	EMOP	1.500.100	749.106
07510	EMOP	1.501.230	7.200
07720	CEHAB	1.500.100	279.381
07720	CEHAB	1.501.101	1.000.000
07720	CEHAB	1.700.214	111.834
07720	CEHAB	1.759.150	2.427.500
09010	PGE	1.501.230	102.051.088
09010	PGE	2.501.230	122.390.494
09610	FUNPERJ	1.501.230	1.693.105
09610	FUNPERJ	1.753.232	19.630.230
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.183.962
09610	FUNPERJ	2.753.232	119.622.710
13010	SEAPPA	1.500.100	7.015.449
13010	SEAPPA	1.501.101	900.000
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000
13010	SEAPPA	1.799.195	7.157.180
13010	SEAPPA	2.501.145	130.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	300.052
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	3.004.175
13530	EMATER-RJ	1.500.100	13.037.695
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	17.125.502
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579
13540	PESAGRO-RJ	2.501.145	3.940.797
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.783.349
13710	CASERJ	1.500.100	8.462
13720	CEASA	1.500.100	15.000
13720	CEASA	1.501.230	77.318.973
14010	SECC	1.500.100	177.786.411
14010	SECC	1.501.101	382.246
14010	SECC	1.761.122	1.692.400
14010	SECC	2.501.145	6.800.000
14010	SECC	2.759.103	39.417.802
14020	SUBCOM	1.500.100	8.821.821
14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14020	SUBCOM	1.703.212	6.173.807
14020	SUBCOM	2.703.212	2.094
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	140.185
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	74.786
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	28.878.447
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	86.182.094
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	552.919.243
14330	DETRAN-RJ	2.501.230	44.280.179
14330	DETRAN-RJ	2.752.230	21.680.489
14330	DETRAN-RJ	2.753.232	75.696.113
14340	LOTERRJ	1.501.230	203.522.472

14340	LOTERJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	22.422.697
14380	IPEM	2.700.212	920.742
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	8.462
14752	CTCRJ	1.500.100	34.440
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.462
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	25.811.948
15010	SECEC	1.501.230	20.309
15010	SECEC	1.700.212	23.012.944
15010	SECEC	2.500.100	11.558.735
15010	SECEC	2.501.145	4.335.099
15010	SECEC	2.700.212	22.448.287
15410	FUNARJ	1.500.100	44.667.682
15410	FUNARJ	1.501.101	335.000
15410	FUNARJ	1.501.230	702.938
15410	FUNARJ	2.501.145	16.882.502
15430	FTMRJ	1.500.100	8.640.341
15430	FTMRJ	1.501.230	1.902.866
15440	FMIS	1.500.100	649.421
15440	FMIS	1.501.230	71.463
15610	FEC-RJ	1.500.100	16.665.909
15610	FEC-RJ	1.501.230	26.630.594
15610	FEC-RJ	1.749.227	139.390.361
15610	FEC-RJ	2.501.230	27.561.700
16010	SEDEC	1.500.100	8.462
16010	SEDEC	1.700.212	500.000
16010	SEDEC	1.761.122	9.489.930
16610	FUNESBOM	1.501.230	42.278.034
16610	FUNESBOM	1.753.232	284.563.621
16610	FUNESBOM	1.760.232	22.616.088
16610	FUNESBOM	2.501.230	44.756.746
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.457.726
16610	FUNESBOM	2.753.232	138.385.964
16610	FUNESBOM	2.755.233	1.294.023
16610	FUNESBOM	2.760.232	41.257.243
17010	SEEL	1.500.100	8.351.496
17010	SEEL	1.501.101	7.013.535
17010	SEEL	1.700.212	4.600.000
17010	SEEL	1.749.224	10.290.594
17010	SEEL	2.749.224	26.171.056
17310	SUDERJ	1.500.100	17.055.997
17310	SUDERJ	1.501.101	1.455.349
17310	SUDERJ	1.501.230	90.581
17310	SUDERJ	2.501.230	2.059.947
18010	SEEDUC	1.500.100	460.411.398
18010	SEEDUC	1.540.215	90.258.959
18010	SEEDUC	1.541.215	153.006.367
18010	SEEDUC	1.550.105	462.578.715
18010	SEEDUC	1.551.224	38.027.156
18010	SEEDUC	1.552.224	84.860.665
18010	SEEDUC	1.569.224	19.818.823
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	258.821.659
18010	SEEDUC	2.500.100	257.770.236
18010	SEEDUC	2.550.105	96.788.082
18010	SEEDUC	2.761.122	72.079.924
18020	DEGASE	1.500.100	47.176.666
18020	DEGASE	1.501.101	24.607.496
18020	DEGASE	1.501.120	3.894.091
18030	CEE	1.500.100	5.500
18030	CEE	1.761.122	292
20010	SEFAZ	1.500.100	40.088.802
20010	SEFAZ	1.501.230	152.316
20010	SEFAZ	1.754.111	29.413.962
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	95.370.590
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	24.000.000
20610	FAF	1.500.100	133.910.462
21010	SEPLAG	1.500.100	22.411.104
21010	SEPLAG	1.501.101	1.668.066
21011	SUBGERAL	1.500.100	114.858
21610	FUNDEP	1.755.233	253.860
21640	FUSPRJ	1.713.224	47.392.882
21640	FUSPRJ	1.749.224	5.607.573
21640	FUSPRJ	2.713.224	58.363.796
22010	SEDEICS	1.500.100	14.965.491
22010	SEDEICS	1.501.101	3.019.554
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.259.722
22320	JUCERJA	1.501.230	38.651.955
22330	AGENERSA	1.753.232	1.378.266
22350	DRM	1.500.100	1.527.326
22350	DRM	1.501.230	2.539
22350	DRM	1.708.101	2.040.562
22350	DRM	1.753.232	620.381
22350	DRM	1.761.122	17.757.491
22610	FREMF	1.501.230	56.682.879
22620	FEMPO	1.501.101	20.000.000
22620	FEMPO	1.501.230	29.549.975
22710	CODIN	1.500.100	584.351
22710	CODIN	1.501.230	4.469.137
24010	SEA	1.500.100	1.137.345
24010	SEA	1.501.230	1.219
24010	SEA	1.759.151	142.447.947
24010	SEA	1.759.251	3.500.039
24010	SEA	1.799.297	12.981.487
24010	SEA	2.501.145	1.500.000
24010	SEA	2.799.297	141.096.958
24020	UEPSAM	1.501.101	5.892
24020	UEPSAM	1.759.151	185.862.195
24320	INEA	1.501.230	7.811.325
24320	INEA	1.700.214	109.085.444
24320	INEA	1.753.232	3.446.977
24320	INEA	1.756.233	12.659
24320	INEA	1.759.151	459.000.000
24320	INEA	1.761.122	782.991
24320	INEA	1.799.297	1.773.507
24320	INEA	1.899.218	38.124.063
24320	INEA	2.501.230	2.893.231
24320	INEA	2.700.214	5.824.309
24320	INEA	2.703.212	199.060
24320	INEA	2.753.232	5.438.266
24320	INEA	2.756.233	580.194
24320	INEA	2.799.297	3.092.793
24630	FUNDRHI	1.501.230	58.581.029
24630	FUNDRHI	2.501.230	43.374.137
25010	SEAP	1.500.100	130.283.852
25010	SEAP	1.700.212	25.883.317
25010	SEAP	1.759.103	92.989.446
25010	SEAP	2.501.145	30.000.000
25010	SEAP	2.700.212	4.002.668

25010	SEAP	2.759.103	5.000.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	18.452.721
25410	FSCABRINI	1.501.230	22.730.539
25410	FSCABRINI	1.570.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.631.212	650.000
25410	FSCABRINI	1.665.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.700.212	750.000
25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.287.028
25610	FUESP	1.712.224	5.883.289
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
25610	FUESP	2.501.230	11.055.243
25610	FUESP	2.712.224	31.281.514
29010	SES	1.500.100	18.715.120
29010	SES	1.501.101	29.804.065
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	1.657.632.139
29420	FSERJ	2.899.223	61.584.390
29610	FES	1.500.100	4.678.011.904
29610	FES	1.500.107	73.192.811
29610	FES	1.600.225	866.992.280
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.605.225	21.686.588
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	551.986.058
29610	FES	2.501.106	100.000.000
29610	FES	2.600.225	81.323.998
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
30010	SETRAB	1.500.100	38.708.666
30010	SETRAB	1.501.101	40.521.650
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.500.100	5.080.000
30620	FTRJ	1.749.224	745.272
31010	SETRAM	1.500.100	5.096.707
31010	SETRAM	1.501.101	102.719.557
31010	SETRAM	2.501.145	316.868.579
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.238.651
31360	AGETRANSP	1.753.232	6.135.010
31360	AGETRANSP	2.753.232	11.700.000
31610	FET	1.501.101	454.226.808
31610	FET	1.761.122	132.758.162
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	8.052.369
31710	CODERTE	2.501.145	184.835
31720	CENTRAL	1.500.100	8.645.556
31720	CENTRAL	1.501.230	2.353.141
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.018.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	50.772
40010	SECTI	1.500.100	1.533.003
40010	SECTI	1.501.101	610.237
40401	CEPERJ	1.500.100	18.986.074
40401	CEPERJ	1.501.230	15.966.258
40410	FAPERJ	1.500.100	549.158.043
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40410	FAPERJ	2.500.100	3.910.710
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293
40410	FAPERJ	2.700.212	7.977.391
40430	UERJ	1.500.100	385.021.493
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.701.212	180.033
40430	UERJ	1.702.212	126.106
40430	UERJ	1.703.212	405.282
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	614.339
40430	UERJ	2.700.212	10.512.911
40430	UERJ	2.701.212	264.539
40430	UERJ	2.702.212	28.880
40430	UERJ	2.703.212	323.300
40440	FAETEC	1.500.100	179.210.295
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	2.599.696
40440	FAETEC	2.500.100	35.881.006
40440	FAETEC	2.749.224	2.417.265
40450	UENF	1.500.100	65.864.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40450	UENF	2.501.230	29.957.715
40450	UENF	2.570.212	283.777
40460	CECIERJ	1.500.100	43.876.912
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	33.767.661
40460	CECIERJ	2.501.230	372.690
40460	CECIERJ	2.570.212	224.114
40610	FATEC	1.501.230	5.473.338
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	52.406.753
43010	SETUR	1.501.101	14.330.551
43010	SETUR	1.700.212	417.342
43710	TURISRIO	1.500.100	1.006.396
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.759.103	119.762.174
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49010	SEDSODH	1.761.122	391.189.300
49010	SEDSODH	2.700.212	931.833
49411	FLXIII	1.761.122	52.130.236
49412	FIA	1.759.103	28.754.737
49412	FIA	1.761.122	26.634.479
49610	FUNDO FIA	1.501.230	1.859.068
49610	FUNDO FIA	1.761.122	4.654
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	28.077
49650	FEAS	1.661.224	23.878.742
49650	FEAS	1.759.103	36.000.000
49650	FEAS	1.761.122	110.227.143
49650	FEAS	2.660.224	35.331.761
49650	FEAS	2.700.212	966.009
50010	CGE	1.500.100	3.063.142
50610	FACI	1.799.240	4.538.600
50610	FACI	2.799.240	5.232.475
51010	SEPM	1.500.100	34.862.367
51010	SEPM	1.700.212	36.566.205

51010	SEPM	1.759.103	152.036.736
51010	SEPM	1.761.122	5.950.000
51010	SEPM	2.501.145	96.928.525
51010	SEPM	2.759.103	81.056.095
51010	SEPM	2.899.218	3.429.089
51650	FUNESPOM	1.501.230	337.430.310
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.899.218	536.119
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.305.202
51650	FUNESPOM	2.899.218	7.106.965
52010	SEPOL	1.500.100	19.911.760
52010	SEPOL	1.700.212	17.797.709
52010	SEPOL	1.759.103	147.454.755
52010	SEPOL	2.759.103	47.400.240
52610	ACADEPOL	1.501.230	11.488.627
52620	FUNESPOL	1.753.232	25.184
53010	SEIOP	1.500.100	8.856.695
53010	SEIOP	1.501.101	1.000.000
53010	SEIOP	1.700.214	38.226.223
53010	SEIOP	2.501.145	950.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	4.659.535
53310	ITERJ	1.501.101	27.924.600
53310	ITERJ	1.759.150	11.012.611
53310	ITERJ	1.761.122	155.245
53310	ITERJ	2.501.145	43.253.440
53330	IEEA	1.500.100	143.405
53330	IEEA	2.501.145	26.039.585
53410	DER-RJ	1.500.100	51.356.688
53410	DER-RJ	1.501.101	26.993.370
53410	DER-RJ	1.501.230	61.216.343
53410	DER-RJ	1.750.126	4.273.170
53410	DER-RJ	2.501.145	596.895.933
53510	EMOP	1.500.100	3.955.584
53510	EMOP	1.501.101	1.069.906
53510	EMOP	1.501.230	263.306
53510	EMOP	2.501.145	361.116.371
53620	FUNTERJ	1.500.100	4.231
54010	SERGB	1.500.100	6.419.709
57010	SEGOV	1.500.100	87.713.985
57010	SEGOV	1.759.103	27.006.491
57640	FEFOSP	1.500.100	4.654
58010	SETD	1.500.100	3.722.756
58350	PRODERJ	1.500.100	110.077.673
58350	PRODERJ	1.501.101	3.683.081
58350	PRODERJ	1.501.230	17.362.348
59010	SEM	1.761.122	5.482.806
60010	SEIJES	1.500.100	55.428.642
60010	SEIJES	1.501.101	755.118
60010	SEIJES	1.761.122	34.354.349
60010	SEIJES	2.759.103	3.789.258
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.501.230	346.620
60620	FUNDEPI	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	407.756
62360	PROCON	1.500.100	1.772.093
62640	FEPROCON	1.501.230	25.518.007
64010	SEENEMAR	1.500.100	2.026.340
64320	AGENERSA	1.753.232	24.376.373
65010	SEHIS	1.500.100	1.500.000
65010	SEHIS	1.501.101	8.343.532
65010	SEHIS	1.700.214	90.211.588
65010	SEHIS	1.759.150	73.194.377
65010	SEHIS	1.761.122	2.894.732
65010	SEHIS	2.501.145	124.314.295
65710	CEHAB	1.500.100	3.170.009
65710	CEHAB	1.501.101	5.177.260
65710	CEHAB	1.700.214	1.667.303
65710	CEHAB	1.759.150	25.948.474
65710	CEHAB	2.501.145	346.962.367
TOTAL			23.930.818.438

Id: 2528633

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	1.500.100	4.231	
06020	SSMGSI	1.500.100	793.361	
07510	EMOP	1.500.100	148.005	
07720	CEHAB	1.500.100	13.309	
09610	FUNPERJ	1.501.230	482.920	
09610	FUNPERJ	1.753.232	317.135	
09610	FUNPERJ	2.501.230	4.618.808	
09610	FUNPERJ	2.753.232	4.854.569	
13010	SEAPPA	1.500.100	872.624	
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761	
13530	EMATER-RJ	1.500.100	711.009	
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	727.665	
13710	CASERJ	1.500.100	4.678	
13720	CEASA	1.501.230	28.231.606	
14010	SECC	1.500.100	7.021.637	
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	41.664	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	4.231	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	14.478.880	
14340	LOTERJ	1.501.230	304.665	
14380	IPEM	1.700.212	396.540	
14380	IPEM	2.700.212	100.000	
14630	FDRM	1.759.245	165.855	
14751	METRO	1.500.100	4.231	
14752	CTCRJ	1.500.100	4.231	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231	
14759	CFSEC	1.500.100	4.654	
15010	SECEC	1.500.100	3.501.532	
15410	FUNARJ	1.500.100	1.913.122	
15430	FTMRJ	1.500.100	2.994.349	
15440	FMIS	1.500.100	174.917	
16010	SEDEC	1.500.100	4.231	
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004	
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091	
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.000.000	
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.285.303	
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	948.526	
17310	SUDERJ	1.500.100	1.513.303	
17310	SUDERJ	1.501.101	634.109	
18010	SEEDUC	1.500.100	6.662.858	
18010	SEEDUC	1.550.105	103.354.275	
18010	SEEDUC	1.761.122	5.716.088	
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	3.456.337	
21010	SEPLAG	1.500.100	2.730.710	
21011	SUBGERAL	1.500.100	769	
22010	SEDEICS	1.500.100	178.851	
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.613	
22320	JUCERJA	1.501.230	1.759.518	
22330	AGENERSA	1.753.232	69.083	
22350	DRM	1.500.100	288.088	
22350	DRM	1.753.232	45.258	

22710	CODIN	1.501.230	253.773
24010	SEA	1.500.100	4.231
24320	INEA	1.501.230	846.200
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.029.799
24630	FUNDRHI	2.501.230	1.000.000
25010	SEAP	1.500.100	58.409.765
25010	SEAP	1.501.101	4.500.000
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	2.368.100
25410	FSCABRINI	1.500.100	173.662
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.367.062
29610	FES	1.500.100	81.730.355
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	271.025
31010	SETRAM	1.501.101	374.121
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANSP	1.753.232	165.466
31710	CODERTE	1.501.230	822.794
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	114.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	524.889
40401	CEPERJ	1.501.230	175.000
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.393.943
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	8.446.407
40460	CECIERJ	1.500.100	916.682
43010	SETUR	1.500.100	192.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.622.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
49650	FEAS	1.761.122	4.231
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.500.100	2.807.963
51010	SEPM	1.759.103	49.458.454
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	8.567.002
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIOP	1.500.100	473.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	17.805
53410	DER-RJ	1.500.100	9.468.490
53510	EMOP	1.500.100	1.123.003
54010	SERGB	1.500.100	19.813
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	130.525
58350	PRODERJ	1.501.230	13.581
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	110.006
60010	SEIJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	598.699
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
	TOTAL		562.746.688

*Omitido no D.O. de 27/10/2023.

Id: 2528634

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350091/002915/2023,

RESOLVE conceder ao 1º SGT PM REF RG 64.630 **JORGE LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA**, Auxílio-Invalidez com fundamento no caput do 1º, da Lei Estadual nº 3.527/2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.764/2014, a contar de 07 de março de 2023, por ter sido considerado inválido por Junta Médica Hospitalar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Id: 2528679

ATOS DO GOVERNADOR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR PHELPE FERNANDES DO COUTO ASSUMÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 5144679-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Engenharia, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Herbert Marques da Silva, ID Funcional nº 5120417-7. Processo nº SEI-150023/001046/2023.

NOMEAR HEITOR HENRIQUE ROSA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2191801-5, para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Comandante, símbolo DG, do Comando de Polícia Pacificadora, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Ranulfo Souza Brandão Filho, ID Funcional nº 2313164-0. Processo nº SEI-350088/001135/2023.

NOMEAR FRANCISCO ABÍLIO DIAS MARTINS, ID Funcional nº 2956842-0, para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DG, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado pelo próprio servidor, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-360309/000498/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de outubro de 2023, **FRANCISCO ABÍLIO DIAS MARTINS**, ID Funcional nº 2956842-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DG, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-360309/000498/2023.

NOMEAR EDSON HENRIQUE DAMASCENO, ID FUNCIONAL Nº 4329060-4, para exercer, com validade a contar de 24 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento-Geral de Polícia Especializada, da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Felipe Lobato Curi, ID Funcional nº 4328732-8. Processo nº SEI-360309/000451/2023.

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

***EXONERAR**, com validade a contar de 23 de novembro de 2023, **GILENO ALVES DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 611900-0, Coronel BM, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002724/2023.
*Omitido no D.O. de 29/11/2023.

Id: 2528683

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000539/2020 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **DECIDO** por não conceder efeito suspensivo e **INDEFIRO** o Recurso Hierárquico interposto pela sociedade empresária SERV FOOD ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, contra penalidade aplicada pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, em relação ao Contrato nº 11/2019. Adoto, como fundamento desta decisão, os termos e premissas constantes nas manifestações jurídicas apresentadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e d. Assessoria Jurídica da Casa Civil.

Id: 2528680

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR IVAN SILVA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 21652872-1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Bento Leonídio Alvarenga dos Santos, ID Funcional nº 5104446-3. Processo nº SEI-150001/028952/2023.

EXONERAR FERNANDO CARVALHO RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5141755-3, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000457/2023.

NOMEAR BIANCA LIMA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernando Carvalho Ribeiro, ID Funcional nº 5141755-3. Processo nº SEI-150067/000457/2023.

EXONERAR PHELPE FERNANDES DO COUTO ASSUMÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 5144679-0, do cargo em comissão de Assistente I,

símbolo DAS-6, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/001046/2023.

NOMEAR CRISTIANE BEATRIZ DE LIMA TELLES, ID FUNCIONAL Nº 5025775-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Auditoria Operacional, da Assessoria de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ana Paula Rocha Ribeiro, ID Funcional nº 5025632-7. Processo nº SEI-150155/000356/2023.

NOMEAR BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4374761-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Análise Processual, da Assessoria de Controle Interno, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Lopes da Silva, ID Funcional nº 4379137-9. Processo nº SEI-150155/000356/2023.

NOMEAR GABRIEL PEREIRA MAIA, ID FUNCIONAL Nº 5137343-2, para exercer, com validade a contar de 27 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Marcia Henrique dos Santos, ID Funcional nº 4283073-7. Processo nº SEI-120001/005030/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de novembro de 2023, **GABRIEL PEREIRA MAIA**, ID FUNCIONAL Nº 5137343-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/005030/2023.

NOMEAR MARIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5137095-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Guilherme Eduardo Rodrigues Madureira, ID Funcional nº 5024076-5. Processo nº SEI-040161/013780/2023.

EXONERAR VERUSCA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5140544-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/013768/2023.

NOMEAR VERUSCA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5140544-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Operações e Análise de Mercado, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Maurício Villela de Souza e Silva, ID Funcional nº 5015269-6. Processo nº SEI-040161/013768/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de novembro de 2023, **RONYS EVANGELISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5107279-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220012/001027/2023.

NOMEAR JORGE KENEDY ALMEIDA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4194068-7, para exercer, com validade a contar de 27 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão Financeira, da Diretoria Regional Administrativa - Serrana I, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ivanilza Saldanha Brites Fares, ID Funcional nº 3613377-9. Processo nº SEI-030029/014980/2023.